

PORTARIA Nº 298/2024 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão da
Elevação de Nível do servidor
efetivo que especifica.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411376-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1017/2020;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Elevação de Nível – do nível II para o nível III, ao servidor efetivo **LUCAS DOS SANTOS FERREIRA**, mat. 4447, inscrito no CPF sob nº 087.317.474-77, portador da Carteira de Identidade nº 7591547-SDS/PE ocupante do cargo de Agente de Disciplina, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 29 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO